

**SUESTE CAPITAL GESTÃO DE
RECURSOS LTDA.**

**POLÍTICA DE SELEÇÃO DE GESTORES
EXTERNOS**

MAIO de 2025

Versão 1.0

ÍNDICE

1.	Escopo	3
2.	Público-Alvo e Responsabilidades.....	3
3.	Metodologia para a Seleção de Gestores Externos.....	3
3.1.	Análise Quantitativa.....	3
3.2.	Análise Quantitativa.....	4
3.3.	Fundos Aprovados	5
3.4.	Análise de Risco	5
3.5.	Monitoramento.....	6
4.	Exceções	6
5.	Vigência e Atualização.....	6

1. Escopo

O objetivo desta Política é definir os parâmetros a serem adotados pela Sueste Capital Gestão de Recursos Ltda. (“Sueste” ou “Gestora”) nos processos de análise inicial, aprovação e monitoramento de gestores externos.

2. Público-Alvo e Responsabilidades

A presente política deve ser seguida por todos aqueles que possuem cargo, função, posição ou qualquer tipo de relação societária, empregatícia, comercial, profissional, contratual com a Sueste (“Colaboradores”).

Em especial, esta política se aplica à área de gestão de carteiras e de fundos.

3. Metodologia para a Seleção de Gestores Externos

A metodologia adotada pela Sueste na seleção de fundos e gestores externos abrange as seguintes etapas processuais:

- I. Filtro inicial por meio de Análise Quantitativa;
- II. Segundo filtro por meio de Análise Qualitativa;
- III. Seleção dos Fundos e Gestores classificados como Pré Aprovados;
- IV. Fundos e Gestores Aprovados passam por processo de Análise de Risco;
- V. Fundos e gestores aprovados nas etapas anteriores passam a ser classificados como APROVADOS;
- VI. Monitoramento: as etapas descritas acima devem ser constantemente monitoradas e reavaliadas pela mesma sequência com intervalos anuais.

3.1. Análise Quantitativa

I. Equipe de gestão Sueste define as classes de ativos elegíveis a investimentos, tanto na esfera local quanto internacional.

II. Após definidas as classes de investimento, todos os fundos de determinada classe devem ser mapeados e acompanhados. Em caso de determinada classe de ativo ser excessivamente ampla em quantidade de gestores, a equipe de gestão Sueste deve fazer melhores esforços para mapear o maior número possível de fundos dessa classe.

III. Com base nos fundos mapeados, aplica-se o filtro inicial de análise quantitativa. Os fundos a serem selecionados devem apresentar:

a) Histórico superior a 3 (três) anos (exceções podem ser admitidas em caso de equipe com longo histórico de gestão e comprovado *track record*, desde que essa atuação passada seja em ambiente similar em termos de AuM, equipe e estrutura operacional às da gestora atual).

b) Retornos elevados nas janelas de 1, 3 e 5 anos (quando aplicável): 2º quartil da indústria em pelo menos duas janelas.

d) Desempenho satisfatório (1º quartil da indústria) durante os ciclos de expansões e recessões da economia brasileira ou global, quando aplicável.

3.2. Análise Quantitativa

Feito o filtro inicial, a equipe de gestão Sueste inicia a análise qualitativa:

1) Estudo do histórico da gestora e dos currículos da equipe de gestão atual.

2) Busca por alinhamento de interesse entre gestor e cotista:

a) Processo de remuneração e estrutura de capital da gestora devem ser adequados de maneira a incentivar corretamente o gestor no longo prazo.

b) Custos do fundo deve ser alinhado com a indústria.

c) Filosofia de investimento voltada para preservação de capital, evitando riscos considerados assimétricos.

d) Cultura voltada à busca constante por excelência e motivação do capital

humano.

e) Gestora deve ter visão de negócio voltada para o longo prazo.

3) A gestora selecionada pela equipe de gestão Sueste deve seguir os mais altos padrões de princípios éticos.

4) A reputação dos sócios da gestora é um fator importante na análise qualitativa.

3.3. Fundos Aprovados

Os fundos e gestores selecionados nas etapas quantitativas e qualitativas passam a ser classificados internamente como Aprovados.

3.4. Análise de Risco

As gestoras aprovadas nas etapas anteriores devem ser analisadas em relação ao risco x retorno para os produtos e clientes da Sueste.

Nesta etapa, a equipe de gestão da Sueste pode visitar e/ou realizar calls/videoconferências (“Visita”) com a gestora para *due diligence* e alinhamento de entendimentos. A Sueste poderá deixar de aplicar a Visita se tiver informações públicas suficientes para análise e/ou caso já seja de conhecimento dos gestores e sócios da Sueste os procedimentos adotados pelos gestores.

Nessa Visita, a Sueste poderá analisar:

- I. Controle de VaR adequado.
- II. Acompanhamento *online* de limite de perda com simulações de cenários de estresse.
- III. Adequada política de *stop loss*.
- IV. Controles adequados de correlação, volatilidade e concentração.
- V. Liquidez dos ativos compatível com as regras de resgate do fundo.
- VI. Alavancagem compatível com regulamento.

- VII. Em caso de gestão de crédito privado, análise interna detalhada e documentada em ata para todos os ativos dessa categoria dentro dos fundos da gestora.

Em relação à estrutura operacional, a Sueste verifica se a gestora sob análise possui:

- I. Fornecedores de primeira linha, com especial atenção a administrador, custodiante e auditor dos fundos.
- II. Plano de contingência compatível com a estrutura da gestora.
- III. Sistemas de risco robusto (próprio ou terceirizado);
- IV. Equipe de tecnologia de informação bem preparada para atender as necessidades de suporte e manutenção dos usuários e da infraestrutura interna.

3.5. Monitoramento

Todas as etapas mencionadas acima devem ser constantemente monitoradas e reavaliadas anualmente através das mesmas etapas da metodologia.

As alterações e revisões das políticas descritas nesse documento devem ser aprovadas em comitê ou grupo de trabalho interno, com competente registro por escrito.

Participam de referido grupo todos os profissionais da área de gestão de carteiras e fundos.

4. Exceções

Exceções a esta norma devem ser aprovadas pelo Diretor de Compliance, mediante justificativa e formalização por meio de documento escrito.

5. Vigência e Atualização

Esta Política será revisada anualmente ou sempre que necessário, podendo ser alterada a qualquer tempo caso seu conteúdo deva ser atualizado ou em razão de circunstâncias especiais